



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 770, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação dos bens recebidos e aptos para doação pela Ufersa:

I - Hermes Luiz Goes de Medeiros;

II - Francisco Alex Zuza; e

III - Flávio Correia Crespo Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA